



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO DE PRAZO

PROCESSO: FA Nº 25.04.0564.001.00049-3

RECLAMADA: CLINICA ODONTOLÓGICA E SERVIÇOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **CLINICA ODONTOLÓGICA E SERVIÇOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA**, foi devidamente notificada na data de 8 de julho de 2025, às **fls. 54 e 55**, com prazo recursal de 5 dias para a apresentação de esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo às fls. 52 e 53, entre os dias 9 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada **APRESENTOU** esclarecimentos administrativo **TEMPESTIVAMENTE**, na data de 9 de julho de 2025, conforme às fls. 56 a 60.

Início do prazo: 9 de julho de 2025

Fim do prazo: 15 de julho de 2025.

Concluso a Diretora Executiva.

Maracanaú, 9 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo – 28.920

Procon Maracanaú